



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 212, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela portaria 193/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 05/2021, expedido pelo Presidente da comissão, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 198/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de serviço da UFOB em 13 de fevereiro de 2021, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.000439/2020-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor